FATO RELEVANTE

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 ("BV Asset"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENVAVEL II**, inscrito no CNPJ/ME sob os nº 13.301.359/0001-40, ("Fundo"), por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 578, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme Reunião do Colegiado Nº 35/2022, de 20 de setembro de 2022 ("Reunião do Colegiado"), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), não obstante recurso e manifestações apresentados pela BV Asset, foi mantido pela Autarquia o entendimento da sua Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais ("SIN") no sentido do Fundo não se qualificar como entidade de investimento, na forma da Instrução CVM n. 579/2016, de modo que restou determinado na Reunião do Colegiado o refazimento da "*última demonstração financeira do Fundo divulgada na data-base de 31/12/2021, ajustando, retrospectivamente, o saldo de abertura do início do último exercício apresentado, de forma comparativa, em linha com os dispositivos de retificação de erro contábil contidos no PT CPC 23, reapresentando, ainda, os informes trimestrais subsequentes, de maneira a contemplar os efeitos contábeis da qualificação do Fundo como não entidade de investimento, bem como informar corretamente que as cotas de Classe B possuem direitos políticos especiais*", conforme proposta apresentada pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM.

A BV Asset informa ainda que apresentará pedido de reconsideração ao Colegiado da CVM em relação à decisão proferida acima mencionada.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV ASSET DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PÚBLICO